

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o dia 20 de novembro de 2019 o mandato da representação local da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS, do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, designada pela Portaria Nº 216, de 3 de julho de 2017.

Membros Titulares LEONARDO ALVARENGA PEREIRA (Presidente) AUGUSTO BASSO VEBER UBIRATÃ ESCOBAR NUNES

Membros Suplentes
TIAGO BELMONTE NASCIMENTO
MARCOS DALMOLIN
ERASMO TRAMONTINA RAMOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS Portaria IFRS 311/2016